

RESULTADO FINAL: CRAS/ MUNICÍPIOS ELEITOS PARA O PRÊMIO INCENTIVO À ASSISTÊNCIA SOCIAL*

IDENTIFICADOR DO CRAS	CÓDIGO IBGE	MUNICÍPIO	NOME DO CRAS	IQ
23080020262	230800	Massapê	CRAS MONSENHOR JOÃO BATISTA SOARES FROTA	1.00000
23089004109	230890	Morrinhos	CRAS ANTÔNIO HERMILDE SOARES	0.96380
23019020189	230190	Barbalha	CRAS - CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - MALVINAS	0.93368
23042503342	230425	Cruz	CRAS CENTRO DE REFERENCIA DA ASSISTENCIA SOCIAL - CASA DA FAMILIA	0.93339
23106004012	231060	Penaforte	CRAS - WIRON SILVA PEREIRA	0.90160
23103003534	231030	Parambu	CRAS RAMÓN ENRIQUE QUESADA RODRIGUEZ	0.89923
23043004152	230430	Farias Brito	CRAS - JOSEFA EPIFÂNIO DE SOUSA	0.89406
23082020036	230820	Meruoca	CRAS ANTÔNIO SABINO DE ALCÂNTARAS - BEM ME QUER	0.89317
23056501083	230565	Ipaporanga	CRAS CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DE IPAPORANGA	0.88989
23036502087	230365	Catunda	CRAS CASA DAS FAMÍLIAS	0.88794
23127020052	231270	Senador Pompeu	CRAS DO PAVÃOZINHO	0.88666
23064001782	230640	Itapipoca	CRAS CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - ALZIRA VIANA	0.88666
23116015409	231160	Redenção	CRAS ANTONIO DIOGO	0.88104
23025004015	230250	Brejo Santo	CENTRO DE REFERENCIA DA ASSISTENCIA SOCIAL - CRAS I	0.87779
23055030469	230550	Iguatu	CRAS FRANCISCO ALVES DO NASCIMENTO	0.87534
23129006627	231290	Sobral	CRAS DOM JOSE	0.87414
23046002057	230460	General Sampaio	CRAS -CENTRO DE REFERENCIA DA ASSISTENCIA SOCIAL RAIMUNDA ALVES DA SILVA	0.87389
23109002898	231090	Piquet Carneiro	CENTRO DE REFERENCIA DA ASSISTENCIA SOCIAL -CRAS	0.87005
23035020423	230350	Cascavel	CRAS GUANACÉS	0.86830
23004001073	230040	Aiuaba	CRAS ARMANDO ARRAES FEITOSA	0.86675
23042003845	230420	Crato	CRAS MESTRE DEDÉ DE LUNA - MURITI	0.86495
23071020541	230710	Jardim	CRAS - CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS II	0.86462
23122020545	231220	Santa Quitéria	CRAS MACARAÚ	0.86423
23041001165	230410	Crateús	CRAS - CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CRATEÚS/CE - CRAS II	0.86378
23117020504	231170	Reriutaba	CRAS - DONA MIMOSA PINTO	0.86295
23058003814	230580	Ipu	CRAS 1 - ALTO DOS QUATORZE	0.86160
23109501347	231095	Pires Ferreira	CRAS - ANTONIO PAIVA DAMASCENO - PIRES FERREIRA - CE	0.85999
23113002454	231130	Quixadá	CRAS - CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL RENASCER	0.85747
23038003958	230380	Cedro	CRAS 1 - CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	0.85562
23130004983	231300	Solonópole	CRAS TABELIÃO CARLOS RABELO MACHADO	0.85493

* NOTAS

O Índice de Qualidade (IQ) constitui critério para a Premiação de Incentivo ao Aprimoramento da Política de Assistência Social pelos Centros de Referência de Assistência Social no Estado do Ceará, conforme estabelecido no Decreto N.º 34.261, de 27 de setembro de 2021 e com alterações pelo Decreto N.º 36.630, de 16 de maio de 2025 e com operações definidas pela Portaria N.º 243/2025.

Conforme estabelecido no Decreto N.º 34.261, de 27 de setembro de 2021 e com alterações pelo Decreto N.º 34.414, de 24 de novembro de 2021, para fazer jus ao Prêmio Incentivo à Assistência Social, o município, na figura do seu gestor máximo, deverá assinar Termo de Compromisso junto ao governo do Estado para adesão ao Pacto Estadual pelo Fortalecimento do Sistema Único da Assistência Social – Suas. Também deve ser considerado que o número de CRAS premiados será de no máximo 1 (um) por município.

Sobre o cálculo do Índice de Qualidade (IQ) dos serviços dos CRAS

Em consonância com o Decreto N.º 34.261, de 27 de setembro de 2021 e alterações apresentadas no Decreto N.º 36.630, de 16 de maio de 2025, o cálculo do Índice de Qualidade (IQ) considerou como indicadores primários:

- Índice de Desenvolvimento do Centro de Referência de Assistência Social – **IDCRAS**, referentes aos Censos Suas dos anos de **2022 e 2023**;
- Percentual de atendimentos realizados nos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – **SCFV** para a faixa etária de 0 a 14 anos em relação ao total de atendimentos dos referidos serviços executados nos CRAS nos anos de **2022 e 2023**.

Por razões operacionais, foram considerados no cálculo apenas os CRAS que apresentavam informações completas para os anos de 2022 e 2023.

Fortaleza, 16 de Junho de 2025.